



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico (PS-ICG 2022) comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

Portaria nº 30/2022/CG-PS-ICG de 21 de julho de 2022

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – CG PS-ICG 2022, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no [Edital Proen nº 01, de 11 de fevereiro de 2022](#), **RESOLVE**:

1. **TORNAR** público o Resultado Final das aferições da autodeclaração referente aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam pretos e pardos (Grupos L2, L6, L10 e L14), conforme a [Portaria nº 40/2022 – CIHU/GR de 20 de julho de 2022](#);
2. **DIVULGAR** o Resultado Final das verificações referente aos candidatos que concorreram às vagas reservadas e se declararam indígenas (Grupos L2, L6, L10 e L14), que realizaram a matrícula no 1º Remanejamento, conforme a nominata no [ANEXO I](#);
3. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas dos candidatos que obtiveram a compatibilidade nas aferições da autodeclaração (pretos e pardos), após o prazo de recurso, considerando apenas o critério da Aferição pela Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme a [Portaria nº 40/2022 – CIHU/GR de 20 de julho de 2022](#)
4. **DETERMINAR** a confirmação das matrículas dos candidatos que obtiveram a comprovação nas verificações da autodeclaração (indígenas), após o prazo de recurso, conforme a nominata do [ANEXO I](#);
5. **DETERMINAR** o cancelamento das matrículas dos candidatos que não enviaram o vídeo para a aferição da autodeclaração (pretos e pardos), que obtiveram a ELIMINAÇÃO, conforme a [Portaria nº 40/2022 – CIHU/GR de 20](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022
Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.
Endereço eletrônico (PS-ICG 2022) comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

[de julho de 2022](#) e dos que não COMPROVARAM a condição de indígena, após o prazo de recurso, conforme a nominata nos anexos;

6. **INFORMAR** que desta decisão não caberá recurso.

Samara Régia de Andrade
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo para
Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da Univasf – PS - ICG 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

COMISSÃO GESTORA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF – CG PS-ICG 2022

Campus Petrolina: av. José de Sá Maniçoba s/n, Centro, PETROLINA-PE, CEP: 56304-917.

Endereço eletrônico (PS-ICG 2022) comissaogestora.graduacao@univasf.edu.br

ANEXO I – CANDIDATOS AUTODECLARADOS INDÍGENAS COM COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DE ORIGEM INDÍGENA:

CURSO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA	ALEX PEREIRA ANGELO DA SILVA	NÃO COMPROVADO
ENGENHARIA AGRONÔMICA	HIAN SILVA PEREIRA NUNES	COMPROVADO
ENGENHARIA MECÂNICA	MATHEUS AURELIO GOMES DA SILVA SANTOS	COMPROVADO
FARMÁCIA	ROBERTO VIEIRA CRUZ FILHO	NÃO COMPROVADO
ADMINISTRAÇÃO	ROZILDA PEREIRA ANGELO DA SILVA	COMPROVADO
FARMÁCIA	WELLINGTON VINICIUS DE SA NOVAES	COMPROVADO

FIM DA LISTAGEM.